



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 357, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor para a função que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Designar, a partir de 13 de setembro de 2023, a servidora NATÁLIA MAZZI PEDROZO DE CAMPOS GABRIEL, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para exercer a função de Diretor Municipal de Vigilância em Saúde

Artigo 2.º Pelo exercício de suas atribuições, a servidora designada no artigo anterior, perceberá Gratificação de Nível V, categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 226, de 28 de junho de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 15 de setembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

EFBFCCAC6B5D41F982FC51F168CFF78E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EFBFCCAC6B5D41F982FC51F168CFF78E>